



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que subscreve esta indicação, com fundamento no artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e Secretaria Municipal de Obras, solicitando adoção de providência para que:

Seja realizada a devida manutenção da Rua Nestor Virmond, centro, onde a pavimentação em bloco sextavado vem sendo reorganizada de forma inadequada, com utilização de pedras, ocasionando irregularidades no leito da via e comprometendo as condições adequadas de trafegabilidade e segurança.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às reclamações de moradores e usuários da Rua Nestor Virmond, que relatam problemas decorrentes da manutenção da pavimentação em bloco sextavado realizada com pedras, sem o devido nivelamento e assentamento adequado do pavimento.

Tal situação tem provocado desníveis e irregularidades na via, dificultando o tráfego de veículos e oferecendo riscos à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de potencializar danos à suspensão e aos pneus dos veículos que transitam diariamente pelo local.

Ressalta-se, ainda, que intervenções inadequadas nesse tipo de pavimentação podem comprometer a durabilidade do calçamento, favorecer o acúmulo de água da chuva e acelerar o processo de deterioração da via, gerando a necessidade de manutenções mais onerosas no futuro.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo e das Secretarias competentes para que sejam adotadas as providências técnicas necessárias, garantindo a correta manutenção da pavimentação, bem como o restabelecimento das condições adequadas de segurança, conforto e mobilidade urbana para a comunidade local.

São Bento do Sul, 18 de dezembro de 2025.

Gilmar Luis Pollum
Vereador – PL